



**PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 07
AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 18.324/2018-SESE03-RPP**

MODALIDADE: EDUCAÇÃO BÁSICA / EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 18.324/2018-SESE03-RPP

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 07-18.324/2018-SESE03-RPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 43.065/2018

PARTICIPES: Município de Guarulhos e Associação e Clube de Mães do Parque Santos Dumont - Unid. II

FINALIDADE DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Reajuste da locação do imóvel onde está instalada a unidade escolar, no exercício de 2023.

O Secretário de Educação, Alex Viterale de Sousa, devidamente qualificado no Processo Administrativo citado, promove o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** a fim de fazer constar no Termo de Colaboração nº 18.324/2018-SESE03-RPP, o que segue:

OBJETO: “A colaboração técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade “Educação Básica / Educação Infantil - Creche”, na Unidade sito a Rua São João do Sabuji, 161 – Parque Santos Dumont – Guarulhos - SP.”

Art 1º - As cláusulas e subcláusulas adiante passam a vigorar com a seguinte redação:
(...)

3.9. VALOR MENSAL DO ACRÉSCIMO PARA CUSTEAR LOCAÇÃO: À partir de janeiro de 2023 - R\$8.590,80 (oito mil, quinhentos e noventa reais e oitenta centavos) + **VALOR DO IPTU** R\$356,18 (trezentos e cinquenta e seis reais e dezoito centavos) - (em PARCELAS).

(...)

3.12. VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO: R\$ 8.051.255,07 (oito milhões, cinquenta e um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e sete centavos).

(...)

3.13. Dotação Orçamentária:

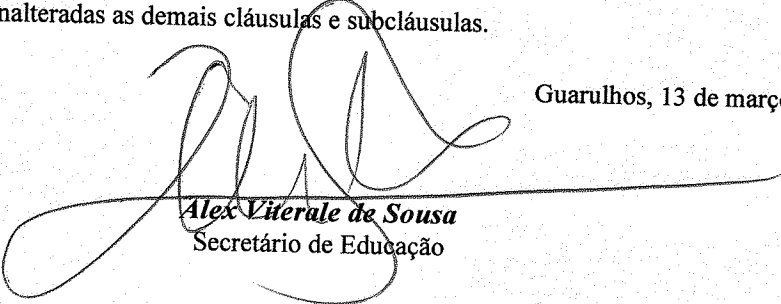
Os recursos financeiros encontram-se respaldo no orçamento anual, nos termos confirmados pelo Ordenador da Despesa, onerando-se as seguintes dotações orçamentárias:

Nº 1480-0810.1236500062.035.01.2100000.335039.005

Nº 1482-0810.1236500062.035.01.2100000.445039.005

Art 2º - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e subcláusulas.

Guarulhos, 13 de março de 2023.


Alex Viterale de Sousa
Secretário de Educação